



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1904/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a disponibilização de um veículo automotivo com espaço amplo para os Educadores Sociais que atuam no resgate social.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir condições adequadas de trabalho aos Educadores Sociais, promovendo segurança, conforto e eficiência no atendimento às pessoas em situação de rua.

Atualmente, as ações de resgate social encontram-se limitadas pela insuficiência de veículos adequados, o que compromete a capacidade de deslocamento e o transporte humanizado.

A disponibilização de um veículo com espaço amplo é essencial para:

- Facilitar o transporte seguro de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Preservar a dignidade e o bem-estar tanto dos assistidos quanto dos profissionais envolvidos;
- Otimizar a eficácia das operações de resgate social.

Diante do apresentado, rogo a D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de maio de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

